

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

# CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS - EDITAL Nº 78/2017/IFMT

O IFMT por meio do Diretor do Departamento de Educação a Distância – DeaD, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

- 1. Convocar os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo Simplicado para atuarem como Professores Mediadores Presenciais nos cursos técnico do Programa Profuncionário para a apresentação dos documentos listados nos itens 6.1 e 6.2 (cópia e original) do referido Edital, bem como o Termo de Compromisso e a Ficha de Cadastro de bolsista devidamente preenchidos, Anexos I e II.
- 2. Os candidatos deverão entregar a referida documentação **impreterivelmente** até a data de 27/09/2017, nos seguintes endereços:

#### **CEFAPROS**

ALTA FLORESTA
066 3521-1647/4903
cefaproaf@yahoo.com.br - aft.cefapro@seduc.mt.gov.br
Endereço: Rua A – 04, Setor A - Nº 413 Centro - CEP: 78580 – 000

BARRA DO GARÇAS 066 3401-7620 / 3401-7945 / 3401-7751 cefaprobg@bol.com.br - bga.cefapro@seduc.mt.gov.br Endereço: Rua: Pires de Campo, nº: 540 Centro - CEP: 78600 - 000

#### CÁCERES

065 3223-4542 / 065 3223-7537 cefapro.caceres@gmail.com - ccr.cefapro@seduc.mt.gov.br Endereço: Rua Tiradentes, s.nº - Centro - CEP.:78200 – 000

CONFRESA 066 3564-1436 / 066 3564-4176

marlioliveiramt@uol.com.br - cfs.cefapro@seduc.mt.gov.br Endereço: Rua Ayrton Senna, nº 86 - Centro - CEP.: 78652-000

CUIABÁ 065 36371037 cba.cefapro@seduc.mt.gov.br

DIAMANTINO 065 3336-1815 dmt.cefapro@seduc.mt.gov.com.bi

dmt.cefapro@seduc.mt.gov.com.br - cefaprodtno@hotmail.com Endereço: Rua da caixa D´ água 470 - Jardim Guaraná CEP: 78400000 MILEON JOSE del SINVERDON JOSEPH JOSE



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

#### JUARA

066 3556-2423 / 066 3556-3785 jra.cefapro@seduc.mt.gov.br

Endereço: Av. Arinos, 1049 - Centro - CEP.: 78.575-000

## JUINA

066 3566-3048 / 066 3566-1039 jna.cefapro@seduc.mt.gov.br

Endereço: Av. 09 de Maio, nº 309 - Centro - CEP.: 78.320-000

### MATUPÁ

066 3595-1128

mtp.cefapro@seduc.mt.gov.br

Endereço: Rua 2C, ZC1-001, nº 698 - Centro - 78.525-000

#### PONTES E LACERDA

065 3266-4513

pla.cefapro@seduc.mt.gov.br - sebastiao.mota@seduc.mt.gov.br Endereço: Av. José Martins Monteiro, 1563A - Centro - CEP 78250-000

### PRIMAVERA DO LESTE

066 3498-3054

pvl.cefapro@seduc.mt.gov.br - jeremias.batista@seduc.mt.gov.br Endereço: Rua Nova Real – Bairro Condomínio Pioneiro

# RONDONÓPOLIS

066 3423-2395 / 066 3423-2744 / 066 3423-3922 roo.cefaprol@seduc.mt.gov.br

Endereço: Rua Mal. Dutra, 645 - Centro - CEP.:78.700-110

## SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

066 3522-1140 / 066 3522-1820

cefaprosfa@gmail.com - sfa.cefapro@seduc.mt.gov.br Endereço: Rua João Irineu, s.nº - Centro - CEP.: 78.670–000

#### SINOP

066 3531-7959

snp.cefapro@seduc.mt.gov.br - cefapros@yahoo.com.br Endereço: Rua dos Lírios, 460 A - Centro - CEP.: 78.550–000

#### TANGARÁ DA SERRA

065 3326-9318

cefaprotga@hotmail.com - tga.cefapro@seduc.mt.gov.br Endereço: Rua São Paulo – 246W – Centro - CEP.:78.300–000 Wilson José da Silva ação
Wilson José da Silva de Educação
Characterista do Fair 2005/07/1

O não comparecimento para a apresentação dos documentos, acarretará na convocação do próximo classificado.



# ANEXO - I MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO MEC/SETEC REDE E-TEC BRASIL TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFIC	CIÁRIO DA BOLSA	
1.1 Nome		
1.2 Nacionalidade	1.3 Estado Civil	1.4 Profissão
1.5 N° CPF/MF	1.6 N° RG/Org. Exp.	1.7 Data de Nascimento
1.8 Endereço (logradouro, nº, ba.	irro, cidade, UF e CEP)	1.9 Telefones

2. FUNÇÃO			
( )1	Coordenador Geral	( )2	Coordenador Geral Adjunto
( )3	Coordenador de Curso	( )4	Coordenador de Tutoria
( )5	Coordenador de Polo	( )6	Professor Formador
( )7	Professor Autor	( )8	Tutor Mediador à Distância
( )9	Professor Mediador Presencial	( )10	Equipe Multidisciplinar
( ) 11	Apoio administrativo/financeiro		

## 3. FUNDAMENTAÇÃO

**3.1** Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego —Pronatec; Portaria nº 1152, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil e sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego — Pronatec; Manual de gestão Rede e-Tec Brasil e Profuncionário, de 05 de maio de 2016.

4. INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO 4.1 Denominação	4.2 Sigla	4.3 CNPJ		
Instituto Federal de Educação de Mato Grosso	IFMT	10784782/0001-50		
4.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP)				
Av. Senador Fillinto Muller nº 953 - Bairro: Duque de 4.5 Representante Legal (nome, cargo)	e Caxias - CEP:	78043-400		
Willian Silva de Paula – Reitor do IFMT				

5.1 Denominação SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E FECNOLOGICA	5.2 Sigla SETEC
5.3 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP)	

70359-970 **5.4 Representante Legal** (nome, cargo)

**ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO** – Secretária de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

6. ÓRGÃO PAGADOR		
6.1 Denominação	6.1 Sigla	6.3 CNPJ
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FNDE	408.416.934-04
6.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP)		
SBS, QUADRA 02, BLOCO F Ed AUREA		
6.5 Representante Legal (nome, cargo) SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - PRESIDENTE DO FNDE		

# 7. CONDIÇÕES GERAIS

- I Coordenador-geral: representante do IFMT junto ao MEC, no âmbito da Bolsa
   Formação e responsável pela gestão, coordenação, orientação, seleção e execução da
   Bolsa Formação e demais atribuições previstas em Resolução específica do FNDE;
- II **Coordenador-geral adjunto**: responsável por assessorar o Coordenador- Geral nas ações relativas à Bolsa Formação e substituí-lo em período em que estiver ausente ou impedido e demais atribuições previstas em Resolução específica do FNDE.
- III Coordenador de curso: responsável pela atuação nas atividades de coordenação de curso implantado no âmbito do Sistema e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos.
- IV Coordenador de polo: responsável pela coordenação do polo de apoio presencial. Atribuições: gerenciar a infraestrutura do polo; relatar a situação do polo ao coordenadorgeral ou coordenadores de cursos, programas, projetos, planos e outros profissionais aos quais estejam subordinados; realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais; realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e nos diferentes cursos ofertados; acompanhar as atividades dos cursistas e professores mediadores presenciais no Ambiente Virtual de Aprendizagem e no polo; realizar o lançamento das informações dos alunos em sistemas informatizados; acompanhamento dos discentes (dados cadastrais, assistência estudantil, requerimentos, frequência, entre outros); implementar ações de controle de evasão e retenção escolar e auxiliar no acompanhamento psicopedagógico e desenvolver outras atividades designadas pela unidade de Gestão da EaD e pela equipe gestora do campus ao qual o polo se vincula
- V Coordenador de professores mediadores: responsável pelas atividades de coordenação dos professores mediadores dos cursos implantados no âmbito do Sistema e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos
- VI **Professor-formador**: professor ou pesquisador designado ou indicado pelas IPE vinculadas ao Sistema e-Tec Brasil, que atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema. Tais como, planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa Formação; adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; preparar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia de acordo com às necessidades dos estudantes; gravar vídeo aulas da disciplina; propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; participar dos encontros de coordenação promovidos pelo coordenador- geral e adjunto; elaborar relatório de conclusão de disciplina e desenvolver outras atividades designadas pelo DEAD
- VII **Professor-autor**: professor ou pesquisador designado ou indicado pelas IPE vinculadas ao Sistema e-Tec Brasil, que atuará nas atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema.
- VIII **Professor mediador**: responsável pelo exercício das atividades típicas de tutoria. Como registro no AVA, das notas das avaliações presenciais/memoriais descritivos e a frequência dos alunos nos encontros presenciais; Elaboração dos relatórios de regularidade

das atividades presenciais dos alunos e enviar ao coordenador do polo; Coordenar, acompanhar, orientar, registrar e avaliar as atividades presenciais que forem designadas pelo DEAD; Estabelecer e promover contato permanente com os alunos através do AVA e outros recursos adotados e desenvolver outras atividades designadas pela unidade do DEAD:

- IX **Equipe Multidisciplinar:** exercer as atividades típicas de desenvolvimento dos cursos conforme a área de atuação do profissional. Podendo ser, a realização dos registros dos alunos em Sistemas de Informação (Acadêmcio, Sistec, ente outros); análise pedagógica a fim de verificar e apontar alternativas para as aulas, seguindo a dinâmica da DEAD; aprimorar sistemas para requerimento dos alunos EAD; verificação de conformidade entre Q-Acadêmico e o moodle; aplicação de interação Humano-computador nas ferramentas EAD; auxílio aos professores mediadores e coordenadores na realização de todas as atividades ao uso dos equipamentos elétricos e toda infraestrutura nas transmissões das aulas EaD;
- X **Apoio Administrativo:** responsável pelas seguintes atividades, conforme área de atuação do profissional. Envio de Documentos à Coordenação-Geral do e-Tec/Bolsa Formação, para ateste; elaboração do Processo para Pagamento; apropriação no Siafi-Web Novo CPR Geração da NS de Apropriação; recebimento de processos, realização de conformidade de gestão, assinaturas em Notas de Empenhos e arquivamento. apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas; acompanhar e subsidiar a atuação dos professores; Participar dos encontros de coordenação; Realizar a matrícula dos estudantes, organizar os processos de pagamento dos bolsistas, providenciar a emissão de certificados, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelo coordenador adjunto.

#### **DEVERES E DIREITOS**

# O coordenador-geral e o coordenador-geral adjunto terá os seguintes:

# a) deveres:

fazer a prestação de contas dos recursos liberados pelo MEC; relatório de cumprimento de metas; fazer a certificação dos lotes de solicitação de pagamento de bolsas; encaminhar relatórios periódicos às coordenações do Sistema; participar do grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância; proceder a guarda da documentação referente ao cadastro de bolsistas, devendo esta ficar disponível para fiscalização do MEC e órgãos de controle; encaminhar relatório de bolsistas para pagamento, mediante oficio do dirigente da IPE; manter arquivo com as informações relativas aos cursos desenvolvidos na IPE no âmbito do Programa e-Tec Brasil; aplicar metodologia de planejamento, aplicação e controle de recursos financeiros, segundo o modelo de financiamento do MEC para a educação na modalidade a distância.

## b) direitos:

- receber a bolsa enquanto desenvolver as atividades de sua função; ter acesso ao AVA;
- participar das atividades de capacitação e atualização.

# O coordenador de curso terá os seguintes:

### a) deveres:

- realizar o registro das avaliações desenvolvidas pelos alunos; manter interlocução com os coordenadores e demais professores no planejamento e execução das atividades inerentes aos cursos; participar das atividades desenvolvidas na instituição de ensino; manter a interlocução permanente com o MEC; Coordenar a elaboração do projeto do curso; acompanhar as atividades acadêmicas do curso; participar do grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância.

#### b) direitos:

- perceber a bolsa enquanto desenvolver as atividades próprias de sua função; ter acesso ao AVA; participar das atividades de capacitação e atualização.

# O coordenador de polo terá os seguintes:

#### a) deveres:

- acompanhar e coordenar as atividades do polo; elaborar relatório de atividade no polo; elaborar relatório de presença dos tutores nas atividades desenvolvidas no polo.

# b) direitos:

- perceber a bolsa enquanto desenvolver as atividades de sua função; ter acesso ao AVA; participar das atividades de capacitação desenvolvidas na instituição de ensino a que está ligado.

# O coordenador de professores mediadores terá os seguintes:

# a) deveres:

- acompanhar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos; verificar a aplicação das avaliações; supervisionar a coordenação das atividades presenciais.

### b) direitos:

- receber a bolsa enquanto desenvolver as atividades de sua função; ter acesso ao AVA; participar das atividades de capacitação e atualização.

# O professor-formador terá os seguintes:

## a) deveres:

participar das atividades desenvolvidas na instituição de ensino; manter interlocução permanente com o MEC; encaminhar ao MEC relatórios semestrais sobre as atividades de ensino; encaminhar, quando solicitado, pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância; aplicar metodologia de planejamento, aplicação e controle de recursos financeiros, segundo o modelo de financiamento do MEC para a educação na modalidade a distância; apresentar, ao coordenador geral, relatório de aplicação dos recursos financeiros.

## b) direitos:

- receber a bolsa enquanto desenvolver as atividades de sua função; ter acesso ao AVA; participar das atividades de capacitação e atualização.

# O professor-autor terá os seguintes:

# a) deveres:

- entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso; adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias digitais; realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância; desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação; apresentar ao coordenador de curso relatório de desenvolvimento das disciplina ofertada na modalidade a distância; aplicar metodologia de planejamento, aplicação e controle de recursos financeiros, segundo o modelo de financiamento do MEC para a educação na modalidade a distância; preparar a documentação de aplicação financeira em interlocução com o coordenador geral e o coordenador de curso; apresentar, ao coordenador geral, relatório de aplicação dos recursos financeiros; participar do grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade de educação a distância.

#### b) direitos:

- perceber a bolsa enquanto desenvolver as atividades de sua função; ter acesso ao AVA; participar das atividades de capacitação desenvolvidas na instituição de ensino.

# O professor mediador terá os seguintes:

#### a) deveres:

- estar presente no polo para atividades presenciais conforme o cronograma de atividades; estar presente na instituição de ensino para atividades *online*; acessar regularmente o AVA para acompanhamento dos cursistas; elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos.

# b) direitos:

- perceber a bolsa enquanto desenvolver as atividades de sua função; ter acesso ao AVA; participar das atividades de capacitação desenvolvidas na instituição de ensino.
- 4. Qualquer mudança de função do bolsista, caso ocorra, deverá ser realizada por meio de sistema informatizado e deverá constar dos relatórios periódicos enviados à SEED/MEC pelo coordenador geral do Programa e-Tec Brasil nas instituições públicas de ensino.

# **Equipe Multidisciplinar:**

#### a) deveres:

- estar presente nas reuniões periódicas, desenvolver as atividades descritas neste termo; prestar assistência aos alunos e a equipe ao que refere-se ao acesso ou AVA.

# b) direitos:

receber a bolsa enquanto desenvolver as atividades de sua função; ter acesso ao AVA; participar das atividades de capacitação e atualização.
Apoio Administrativo:
a) deveres:
- estar presente nas reuniões periódicas Dar suporte administrativo e pedagógico à equipe do Programa Profuncionário.
b) direitos:
- receber a bolsa enquanto desenvolver as atividades de sua função; ter acesso ao AVA;
participar das atividades de capacitação e atualização.
Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos.
,/

Assinatura do Coordenador E-TEC BRASIL da Instituição Pública de Ensino

Assinatura do Bolsista



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PROGRAMA PROFUNCIONÁRIO/PRONATEC



# ANEXO II

# FICHA PARA CADASTRO DE BOLSISTA NO BOLSA-FORMAÇÃO

ATUAÇÃO NO PROGRAMA PROFUNCIONÁRIO/MT
POLO:
FUNÇÃO:
CURSO:
DADOS PESSOAIS
NOME COMPLETO:
NOME DA MÃE:
NOME DO PAI:
E-MAIL:
CPF:
RG:
DATA DE EXPEDIÇÃO (dia/mês/ano)://
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP ( ) favor preencher o estado
DATA DE NASCIMENTO (dia/mês/ano):/
PIS/PASEP:
SEXO: ( )FEMININO ( )MASCULINO
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) SEPARADO ( ) DIVORCIADO ( )
VIÚVO ( ) UNIÃO ESTÁVEL ( )OUTROS
NACIONALIDADE (país onde nasceu):
NATURALIDADE (cidade onde nasceu):
FORMAÇÃO ACADÊMICA: ( ) GRADUAÇÃO ( ) PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO(S):
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO:
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:
NOME DO CURSO(S):
INSTITUIÇÃO DE ENSINO(S):
DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO:
TELEFONE
RESIDENCIAL: ( )
COMERCIAL: ( )
CELULAR: ( )
ENDEREÇO RESIDENCIAL:



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PROGRAMA PROFUNCIONÁRIO/PRONATEC



RUA:			N°
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:			
CEP:			
CIDADE:			
UF:			
ar and the same of			
PROFISSÃO:			
INSTITUIÇÃO DE ATUAÇÃO AT	UAL:		
CARGO:			
DATA DE ADMISSÃO NA INSTI	TUIÇÃO (dia/mês/ano):		
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:			
AGÊNCIA BANCÁRIA:		CONTA CORRENTE:	
MUNICÍPIO EM QUE SE LOCA	LIZA A AGÊNCIA:		
*É necessário o preenchi	nento com exatidão de t	todos os campos. O bo	sista deverá possuir
contracorrente em seu nome, pa	ra a retribuição financeir	a. A falta de qualquer u	ım desses dados
impossibilita o cadastramento.			
-			
	LOCAL E	DATA	
	ASSINAT	TURA	